



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 131/2009 – São Paulo, segunda-feira, 20 de julho de 2009**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50303/01-UMED - ELIANA MARIA RUIZ, no dia 16.07.2009;  
-05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 30.06 a 02.07.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50195/01-UMED - ANDREA MARQUES BLANCO, no dia 15.07.2009;  
-06699/94-UMED - ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI, no período de 16.07 a 20.07.2009;  
-55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 15.07.2009;  
-52743/98-UMED - CRISTIANE ANDREOSSO BUENO, no dia 14.07.2009;  
-04720/96-UMED - ELI ANTONIO CASIMIRO, no dia 15.07.2009;  
-01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no período de 13.07 a 31.07.2009;

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50133/05-UMED - HELOISA BARROS XAVIER, no período de 02.07 a 31.07.2009.

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 06478/09-SEGE

Interessado: FELIPE GOMES SALGUEIRO

Assunto: Concurso Público

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Dê-se ciência ao interessado quanto à inexistência, por ora, de previsão para convocação e nomeação de mais candidatos para a Unidade Administrativa de São José do Rio Preto, bem como que a possibilidade de prorrogação do certame será oportunamente apreciada, observando-se o término de sua validade, que se dará em 09/11/2009.

Arquivem-se os autos.

São Paulo, 22 de junho de 2009."

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Informação nº 135/2009-ATEC. Processo nº 064/2006-DILI. Contrato nº 04.018.10.2006. Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. (CNPJ 02.041.460/0001-93). Decisão: por ordem da Senhora Diretora-Geral em exercício do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi autorizada a emissão do termo de rescisão contratual consensual, com vistas a contemplar a formação do encerramento do pacto a partir de 16 de maio de 2009, inclusive, nos termos do art. 79, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

### **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 16.07.2009 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2009-RP com a empresa HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA. (CNPJ: 62.492.798/0001-93). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: aquisição de materiais de expediente. Valor total: R\$20.836,00 (vinte mil, oitocentos e trinta e seis reais).

São Paulo, 16.07.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

### **AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2009-RP**

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 038/2009-RP, Registro de Preços para a aquisição de fitas e mídias diversas, foi adiado por tempo indeterminado, tendo em vista que o edital será alterado em função de acréscimo nas quantidades estimadas. Assim que possível será divulgada uma nova data.

São Paulo, 16 de julho de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

PORTARIA Nº 5004, DE 16 DE JULHO DE 2009

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR por 6 meses, o servidor BRENO DE CERQUEIRA LEITE FILHO, R.F. nº 2648, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-06, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL ÁVILA RIBEIRO

Diretora-Geral, em exercício

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 430/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), no dia 07.07.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de julho de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro,  
em exercício.

PORTARIA N.º 431/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301005670/2009, de 01 de julho de 2009, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de julho de 2009.

RAECLER BALDRESCA.  
Juíza Federal Diretora do Foro,  
em exercício.

PORTARIA N.º 450/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO o afastamento da servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Chefe de Gabinete (CJ-2), no dia 08.07.2009, em virtude da compensação de dia trabalhado em recesso,  
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de julho de 2009.

RAECLER BALDRESCA.  
Juíza Federal Diretora do Foro,  
em exercício.

PORTARIA N.º 118/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares  
CONSIDERANDO a solicitação de 07 de julho de 2009, do Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 21/07/2009, a 2ª parcela de férias da servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 13/07 a 22/07/2009 (10 dias), ficando o gozo de 02 dias remanescentes para 12/08 e 13/08/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 14 de julho de 2009.

RAECLER BALDRESCA  
Juíza Federal Diretora do Foro  
Em exercício

PORTARIA N.º 119/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES,

DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO o ofício SESAP N.146 de 30 de junho de 2009, da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA RF. 3733, removido para a Seção Judiciária de Minas Gerais, de 19/01 a 28/01/2009 (10 dias) para 21/01 a 30/01/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 14 de julho de 2009.

RAECLER BALDRESCA  
Juíza Federal Diretora do Foro  
Em exercício

PORTARIA N.º 120/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO o Ofício/DIR/nº 113/09 de 01 de julho de 2009, da Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MARCO ANTONIO LINS GARCIA, RF 2322, cedido à Seção Judiciária de Minas Gerais, de 13/07 a 01/08/2009 (20 dias) para 04/08 a 23/08/2009 (20 dias), exercício 2009.  
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 15 de julho de 2009.

RAECLER BALDRESCA  
Juíza Federal Diretora do Foro  
Em exercício

PORTARIA N.º 121/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares  
CONSIDERANDO a solicitação de 14 de julho de 2009, do Diretor do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 06/07/2009, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA, RF 5773, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 29/06 a 08/07/2009 (10 dias), ficando o gozo de 03 dias remanescentes para 20/07 a 22/07/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 14 de julho de 2009.

RAECLER BALDRESCA  
Juíza Federal Diretora do Foro  
Em exercício

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais, abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente, para atender ao Programa de Voluntários da Justiça Federal, nos termos da Resolução nº 153/2005 e alterações, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

Recebimento das propostas: até 05/08/2009 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de julho de 2009

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2009

Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 20 (vinte) meses prorrogável nos termos da Lei. Recebimento das propostas: até 06/08/2009 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de julho de 2009

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 09397/2009 SUPE/NUAF RF 2876 ROSILDA TETSUKO SUZUKI

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA N.º 205/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 03 de julho de 2009, do Diretor do Núcleo Financeiro,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor DACIO PENNA CESAR DIAS, RF 2466, lotado no Núcleo Financeiro, de 06/07 a 15/07/2009 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2009 (10 dias), exercício 2009. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. São Paulo, 06 de julho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 206/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 03 de julho de 2009, da Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5781, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 30/09 a 09/10/2009 (10 dias) para 21/10 a 30/10/2009 (10 dias), exercício 2009.

II. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor FRANCESCO GIFOLI, RF 3630, lotado no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 13/10 a 27/10/2009 (15 dias) para 03/11 a 17/11/2009 (15 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. São Paulo, 06 de julho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 00231/2009 - NUAJF

Informação nº 114/2009 - SUPE

Interessado: AKEMI YKEDA - RF 1129

Assunto: COMPLEMENTAÇÃO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de São Paulo. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 16 / 07 / 2009.

Giselle Doria Salviani Moraes  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 47/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 64/2009-GAB, da 2ª Vara Federal Criminal, comunicando a troca de plantão entre os juízes Dr.ª Silvia Maria Rocha e o Dr. Márcio Ferro Catapani:

RESOLVE:

I- ALTERAR em parte a Portaria n.º 21/2009 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

14/07 a 24/07/2009 8ª Dr. Márcio Ferro Catapani

II- O Plantão Semanal terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00;

III- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV- PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado (a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum

PA 2,20 CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de julho de 2009.

FERNANDO MARCELO MENDES

JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL

EM EXERCÍCIO

## COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 21/2009 - CFEF

O DOUTOR ROBERTO SANTORO FACCHINI, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EM EXERCÍCIO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias da servidora APARECIDA PEDROSO, RF 1095, técnico judiciário, de 08/08/2009 a 18/08/2009, para 03/11/2009 a 13/11/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de julho de 2009

Roberto Santoro Facchini  
Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 22/2009 - CFEF

O Doutor Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais - em exercício, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor Ednilson Tavares Maciel, RF 1045, Técnico Judiciário, Diretor de Apoio Administrativo (FC-06), estará em férias no período de 14/07 a 31/07/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Marisa de Fátima Batistutti, RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Considerando que a servidora Zila da Costa, RF 3716, Técnico Judiciário, Supervisora de Distribuição (FC-05), estará em férias no período de 22/07 a 31/07/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Walter Lopes, RF 1743, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de julho de 2009

Roberto Santoro Facchini  
Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N. 26/09 - SUMA

O Doutor MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8a

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E**

AUTORIZAR a ida da servidora Regiane Wrobel Duarte, Executante de Mandados, R.F. 4699, à Comarca de Itatinga/SP, no dia 09 de junho de 2009, para dar cumprimento à Carta Precatória n.º 2009.61.08.002531-0, extraída dos autos n.2007.51.19.003177-7, em que são partes o Conselho Regional de Medicina Veterinária e Vitória Com/Ind. de carnes Ltda.  
Bauru, 09 de junho de 2009

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI  
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

**P O R T A R I A** N.º 33/09 - SUMA

O Doutor MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º e o artigo 4º do capítulo II, da portaria n.º 13/05 - SUMA, que disciplina sobre a Supervisão de Controle de Mandados, e;

CONSIDERANDO, também, que a servidora ROSÂNGELA MIRANDA MIRAGLIA, RF 2628, Analista Judiciária, que exerce a função comissionada de Supervisora de Controle de Mandados - FC 05, estará compensando, no período de 20 a 21 de julho de 2009, os serviços prestado à Justiça Eleitoral, bem como que estará em gozo das férias, relativa à 2ª parcela de 2008, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2009 e, relativa a 1ª parcela de 2009, no período de 12 a 21 de agosto de 2009 ;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO DA SILVA, RF 3648, Analista Judiciário, lotado nesta Central de Mandados, para substituí-la nos referidos períodos.  
PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 16 de julho de 2009

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**COORDENADORIA DE MARÍLIA**

PORTARIA Nº 017/2009 - JFD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA  
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, e artigo 462 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, que dispõem sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias;  
CONSIDERANDO o Provimento COGE nº 70, de 27/11/2006, que dispõe sobre a organização dos Plantões Judiciários no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 24 a 31 de julho de 2009;

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

24/07 a partir das 19 horas a 3ª  
Dr. Renato Câmara Nigro  
31/07/09 às 11 horas  
(subst: Dr. Jânio Roberto dos Santos)

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, às Subseções Judiciárias de Ourinhos, Tupã e Assis, aos Juízes Federais que integram a presente, Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 07 de julho de 2009.

ALEXANDRE SORMANI  
Juiz Federal Diretor em exercício  
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 018/2009 - JFD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA  
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, e do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do mês de agosto de 2009, bem assim a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 31 de julho a 07 de agosto de 2009 na Subseção Judiciária de Marília;  
ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 31 de agosto de 2009 Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES  
(subst.: Dr. Jânio Roberto dos Santos)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

31/07 a partir das 19 horas a 1ª  
Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves 07/08/09 às 11 horas  
(subst: Dr. Jânio Roberto dos Santos)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara na Subseção de Marília. Em autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 08 de julho de 2009.

ALEXANDRE SORMANI  
Juiz Federal Diretor em exercício  
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA N.º 029/09 - SUAP

A Doutora RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão do Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

- DR. CLÁUDIO KITNER - 1ª vara, do dia 1º de Agosto de 2009 às 11h do dia 07.08.2009;

- DR. UILTON REINA CECATO - 3ª vara, das 19h do dia 07.08.2009 às 11h do dia 14.08.2009;

- DRA. AUDREY GASPARINI - 1ª vara, das 19h do dia 14.08.2009 às 11h do dia 21.08.2009;

- DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI - 2ª vara, das 19h do dia 21.08.2009 às 11h do dia 28.08.2009;

II - ESTABELECEER que a vara pela qual o Juiz esteja respondendo seja responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão.

III - CABERÁ ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 15 de julho de 2009.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIARIO**

PORTARIA N.º 02/2009

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, Artigo 6º, 1º, do E. Conselho de Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, Artigo 1º, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO o ofício n.º 39/2009-SEC/TOY da 2ª Vara Previdenciária que noticia a ausência das atividades jurisdicionais da MM. Juíza Federal, Drª Márcia Hoffman do Amaral e Silva Turri, em virtude de licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

I- ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 001/2009, referente a escala de distribuição para o Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO JUIZ(ÍZA) DISTRIBUIDOR(A)

15 a 20/07/2009 Drª. Andréa Basso

II- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 15 DE JULHO DE 2009.

ANDRÉA BASSO

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA

FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

EM EXERCÍCIO

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

PORTARIA Nº 36/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da servidora IRENE DA SILVA LOPES, RF 1146, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), em 10.07.2009 e

CONSIDERANDO o período de férias do servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Matrícula 11262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), de 29.06.2009 a 16.07.2009,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados - NUAR (FC-6), em 13 e 14.07.2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, Técnico Judiciário, para substituir a servidora IRENE DA SILVA LOPES e o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, nas referidas funções, no dia 10.07.2009, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES para substituir o servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, na referida função, nos dias 13 e 14.07.2009, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 15 de julho de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO  
Juiz Federal

PORTARIA Nº 37/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, letra k, da Resolução nº 444, de 09 de junho de 2005, do E. CJF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2009-DFOR, que homologou o resultado final do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2009, alterando lotação da servidora ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206, Técnica Judiciária, do Núcleo de Apoio Regional de Dourados para a Subseção Judiciária de Campo Grande no décimo primeiro dia útil contado da data em que novo servidor entrar em exercício na respectiva vaga,

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da Direção do Foro desta Seção Judiciária a servidora ADRIANA BRUM ROMERO a partir 20.07.2009.

II - Façam-se as anotações e comunicações devidas.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 15 de julho de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO  
Juiz Federal

PORTARIA Nº 38/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

RESOLVE:

I - RETIFICAR, parcialmente, as portarias 32, 33, 34 e 35/2009-SDUJ/Dourados para que, onde se lê Dourados/MS, 08 de junho de 2009., leia-se Dourados/MS, 08 de julho de 2009..

II - Façam-se as anotações e comunicações devidas.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 15 de julho de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal